



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Dispõe sobre a Aprovação da proposta da Emenda nº 30930007/2021, direcionada a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Média Complexidade – APAE de Conceição do Castelo - e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária nº 222 do dia 01/06/2021, resolve:

Art. 1º - Fica Aprovada a proposta da Emenda número 30930007/2021, de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Média Complexidade, para Custeio das Atividades da APAE deste Município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 01 de junho de 2021

Ediana da Silva
EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO (PP/ES)
VICE-LÍDER DO GOVERNO

Ofício n.º 235/GAB443/2021

Brasília, 13 de Maio de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Conceição do Castelo/ES

Assunto: Indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria na OGU/ 2021.

Senhor Prefeito

30.000,00 e 5

Cumprimentando-o cordialmente,, fazendo uso de minhas prerrogativas como Deputado Federal eleito para representar o povo capixaba, **INDIQUEI emendas parlamentares impositivas** ao seu município, em conformidade com a tabela abaixo.

Ano	Nº EMENDA	Órgão	Município	Favorecido	Ação/Objeto	Valor do Repassse	Observações - Situação
2021	30930001	Saúde	Conceição do Castelo	Prefeitura	Custeio Pab	R\$ 200.000,00	EMENDA INDICADA
2021	30930007	Cidadania	Conceição do Castelo	FMAS - APAE	Custeio	R\$ 100.000,00	EMENDA INDICADA
2021	30930009	Fnde	Conceição do Castelo	Via SEDU - Escola Estadual Audy Soares Merçon	Aquisição de Notebooks	R\$ 109.993,00	EMENDA INDICADA

Ainda, alerto que este município tem até o dia 06/06/2021, para cadastrar as referidas propostas e, na oportunidade, solicito que, tão logo sejam cadastradas no sistema respectivo, seja encaminhando o número da proposta para o e-mail dep.evairvieirademelo@camara.leg.br; d222628@gmail.com; gabinetedeputadoevair@gmail.com

Na oportunidade, com relação à indicação da emenda parlamentar do FMAS, no valor de **R\$100 mil**, conforme descrito na tabela acima, solicitamos que esta Prefeitura verifique:

- a) se a entidade beneficiária (**Associação de Pais e Amigos – APAE**) encontra-se com documentação comprobatória de aptidão e, ainda;
- b) se o Conselho competente adotou todas as providências necessária para viabilizar o cadastramento e execução do recurso.

Por fim, coloco o meu Gabinete à inteira disposição, na pessoa de nossos assessores de orçamento Deyvid Pereira (61) 98159 0041 ou Matheus Fortunato (61) 99162-5301.

DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 443 Tel.:(61) 3215.5443 - 3215.3443 / Fax (61) 3215.2443
dep.evairvieirademelo@camara.leg.br